



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

### INDICAÇÃO Nº 151 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que seja procedida com a **limpeza de entulhos e a colocação de uma caçamba, na R. oriente no Pq. São roberto II – Jordanésia, altura do número 141-Cajamar/SP**, o entulho já foi retirado, porém jogaram novamente e precisamos sanar o problema de uma vez, bem como, que seja implantada uma placa de proibido jogar lixo no local.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista algumas reivindicações por parte dos munícipes, os quais solicitam providências no sentido de que seja procedida com a limpeza do espaço, o qual tem se tornado ponto de lixo para diversos moradores, inclusive de outras ruas.

Aproveitando o ensejo, solicitam que seja colocada uma placa no espaço indicando que é proibido jogar lixo.

O local está com mato alto e volumoso, com entulho e muito acúmulo de lixo, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes aegypti (mosquito do dengue) e acarretar assim doenças para os moradores.

Diante do exposto e o cordial relacionamento desta casa de leis com o executivo, aguardo parecer e atendimento desta propositura.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de fevereiro de 2.024.

  
**MARCELO DO GÁZ**  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
352/2024	22/02/2024 16:22:03	066.XXX.XXX-62

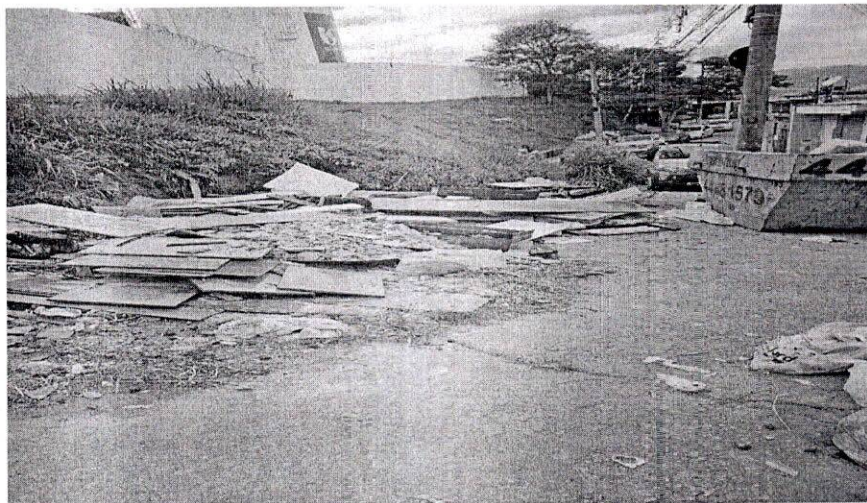
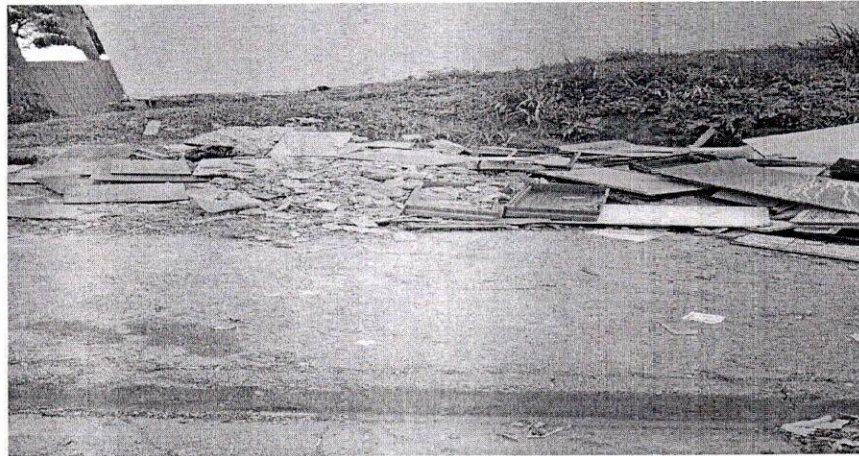
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>22</u> / <u>fevereiro</u> / <u>2024</u> Despacho: <u>Waldomiro dos Santos</u>  CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## **GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ**





# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 042– GP

Cajamar, 29 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 100/2024; 101/2024 de 103/2024 a 121/2024 de 123/2024 a 127/2024, 129/2024; 130/2024, de 132/2024 a 142/2024 e de 145/2024 a 165/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

